



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

MENSAGEM Nº 022 **DE** 15 **DE** Fevereiro **DE** 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Encaminhamos, para a apreciação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei Ordinária em anexo, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal do CENTRO ESPÍRITA DEUS, CRISTO E CARIDADE.

O referido Projeto de Lei decorre de um requerimento formulado pela organização religiosa, a qual realiza um trabalho social sem fins lucrativos, tendo sido o processo administrativo analisado pela Procuradoria Geral Municipal, com o intuito de conferir se a entidade atende todos os requisitos previstos na Lei Municipal n 3.901/2017, sendo proferido parecer favorável.

Por esta razão, esperamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Barra do Garças/MT, 15 de fevereiro de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

PROJETO DE LEI Nº 022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 026 Livro 26 Fls. 40 Data: 15/02/23
Horas: 16:50
Funcionário: [Assinatura]

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** o **CENTRO ESPIRITA DEUS, CRISTO E CARIDADE**, atividade de organização religiosa, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 47.953.342/0001-63, com sede à Avenida Brasília, nº 169, Bairro Jardim São João, Barra do Garças-MT, CEP: 78.600-304, nesta Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 15 de Fevereiro de 2023.

[Assinatura]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal